



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 033/2022

Processo n.º: 080 – PR 02/2022

Assunto: Títulos Honoríficos

P A R E C E R

O Projeto de Resolução n.º 02/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, institui no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro o título de “Mulher Cidadã de Montenegro”, com vistas a agraciar, anualmente, mulheres que se destacam no Município, em defesa do interesse comum e que tenham oferecido importante contribuição em defesa dos direitos da mulher e dos cidadãos.

A Exposição de Motivos destaca que o título honorífico se constituirá em uma forma de homenagear as mulheres e suas realizações, batalhas e conquistas, de modo a inspirar a população a refletir sobre as suas lutas e conquistas, principalmente por igualdade e respeito. Informa que a entrega dos títulos será realizada dentro da “Semana da Mulher Montenegrina”, em sessão comemorativa prevista em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 5.747, de 08 de março de 2013.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Resolução está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de março de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”